



## CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO

COMUNICADO DIREÇÃO  
nº 2 / 2023

# COMUNICADO OCORRÊNCIAS DE “FURTOS”

À Direção do Clube de Campismo do Porto, têm chegado vários relatos de furtos dentro do Parque de Campismo de Esmoriz.

Como é do conhecimento de todos os campistas, o Regulamento de Utilização do Parque de Campismo de Esmoriz, no seu artigo 3º, determina que a responsabilidade por esses furtos deverá ser imputada aos seus autores.

No entanto, a Direção solidariza-se com todos aqueles que entendem que os furtos são um dos principais motivos de insegurança, num local que é de todos os campistas, onde não se poderá tolerar atitudes que possam prejudicar a ordem pública, assim como o sentimento de segurança e companheirismo, pilar da ética campista.

A Direção do Clube de Campismo do Porto, e no cumprimento estipulado no Artigo 7º do Regulamento de Utilização do Parque de Campismo de Esmoriz, agirá em conformidade. Assim, qualquer identificado(a) de furto, independentemente da imputação ao próprio da responsabilidade pelo furto, será, de imediato, interdito o acesso e permanência no Parque de Campismo de Esmoriz. Sendo sócio do Clube de Campismo do Porto, será comunicado ao Conselho Disciplinar para instauração do correspondente inquérito.

Na expectativa de terem sido casos isolados e que não se repetirão, subscrevemo-nos,

Esmoriz, 30 de março de 2023

P'la DIREÇÃO  
*Fernando Barbosa*  
(Presidente Direção do CCP)